



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 372/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30007/2002 - 4533, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 181/2008, de 18 de março de 2008, que outorgou a Flávio Gilberto Kist inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 626.979.609-10, em seu Artigo 4º, Inciso V, ONDE SE LÊ: A barragem possui um volume acumulado útil de 4.525.055,8 m³ (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco vírgula oito metros cúbicos) e tem por finalidade atender a um bombeamento (P. 12.476) e a um canal utilizado para piscicultura (P. 12.464) e para três irrigações (P. 4.532, P. 4.534 e P. 12.471), além de regularizar a vazão à jusante, por meio de tubulação de descarga de fundo, do Córrego dos Cupins. LEIA-SE: A barragem possui um volume acumulado útil de 4.525.055,8 m³ (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco vírgula oito metros cúbicos) e tem por finalidade atender a um bombeamento (9503/2014) e um canal escavado (19033/2014). O bombeamento (9503/2014) capta no barramento (30007/2002) e abastece outro canal escavado (19031/2014), que deságua no tanque (30062/2007-12775) que atente os pivôs 9498/2014, 859/2017, 9502/2014 e o pivô conjugado 880/2017. O canal escavado (19033/2014) abastece uma piscicultura (Dispensa de outorga nº 45717). Neste tanque são feitas captações para os pivôs 9499/2014, 9497/2014, para os pivôs conjugados 9500/2014 e o gotejamento 2141/2013. A regularização da vazão à jusante é de 528 L/s, por meio de tubulação de descarga de fundo tipo tubo de 350 mm com registro de saída, do Córrego dos Cupins.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **abril** de **2018**.

Documento assinado digitalmente.

GUSTAVO HENRIQUE SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

